



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS
CENTRO ADMINISTRATIVO "RENATO ESTEVÃO DE FREITAS"
Rua Eugênio Costa, nº72-CEP 59808-000 – Telefone: (84) 98124-3623
CNPJ: 01.613.858/0001 – 94-E-mail: prefeitura@serrinhadospintos.rn.gov.br

PORTARIA Nº. 174/2025 DE 08 DE JULHO DE 2025.

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100 do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal **MARGARETE FERNANDES DE QUEIROZ SANTOS**, matrícula nº 0401998, ocupante do Cargo de ASG (auxiliar de serviços gerais) – PADRÃO – A - NÍVEL IV, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, com gozo de 30 (trinta) dias, contando a partir do dia 08/07/2025 com término em 06/08/2025, correspondente ao período aquisitivo de 08/07/2024 a 05/07/2025, conforme aviso protocolado junto a Secretaria de Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 08 de julho de 2025.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal